

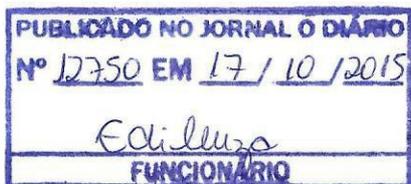


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1578/2015

SÚMULA: Designa o servidor Municipal para responder pelo acompanhamento de Processos junto ao Poder Judiciário, das documentações para ajuizamento de execuções fiscais na Procuradoria Jurídica do Município de Sarandi.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

REVOGADA

VIDE PORTARIA 2356/16

RESOLVE:

1º - Conceder ao servidor **ANDRÉ LOPES DE FARIA**, portador do CPF 074.703.109-67, Função Gratificada de 50% (Cinqüenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo acompanhamento de Processos junto ao Poder Judiciário, acompanhamento das documentações para ajuizamento de execuções fiscais na Procuradoria Jurídica do Município de Sarandi.

2º Revogadas as disposições em contrário, Especialmente a Portaria nº 1212/2015 de 10 de Fevereiro de 2015, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2013.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal